



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 558 -2024

Exmo. Sr. Luiz Sérgio
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), Que viabilize o serviço de extensão de rede elétrica na Rua: Tabelaio José de Lima Reis (Antiga Rua Vinte e Dois) Novo Centro, Santa Luzia (CEP 33031322) no início do N°138 ao N°157 no Bairro: Novo Centro em toda extensão próximo ao Motel Sereno; Reiterando a Indicação 852/2022

Justificativa: Após verificação e diversas solicitações dos moradores o morador Jean Carlos Arruda nos relatou que o local estar muito escuro e perigoso, e esta propositura se faz necessária com a intenção de melhorar a iluminação da via referida que não possui a rede, o bairro e novo necessária para tal, tornando o local perigoso e propício para atos criminosos, Tendo em vista a importância de se oferecer um serviço de iluminação pública de qualidade, pois é essencial para a qualidade de vida, gerando tranquilidade às pessoas que por ali trafegam e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio do município.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2024.

Vereador
**LELEI DO
SALAO**

Vereador a serviço do povo
Matricula 3343

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão

Aprovado

Reprovado

7 MAI 2024

Votos

PRESIDENTE

